

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIÓN PROGRAM
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	11622855000121007	81000792	102.363,00	102.363,00	1030150:
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000121011	81000792	109.534,00	109.534,00	1030150:
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	18604334000121009	81000792	143.000,00	143.000,00	1030150:
AP	PRACUUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRACUUBA	11894261000121017	81000792	618.897,00	618.897,00	1030150:
ES	ATILIO VIVACQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14355640000121008	81000792	104.980,00	104.980,00	1030150:
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	11431661000121004	81000792	168.561,00	168.561,00	1030150:
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	11431661000121005	81000792	47.873,00	47.873,00	1030150:
ES	NOVA VENECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14785598000121004	81000792	113.945,00	113.945,00	1030150:
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	12157728000121013	81000792	9.362,00	9.362,00	1030150:
GO	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	08868932000121004	81000792	60.000,00	60.000,00	1030150:
MG	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434342000121005	81000792	179.985,00	179.985,00	1030150:
MG	FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO-MG	13582860000121002	81000792	99.996,00	99.996,00	1030150:
MG	MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESQUITA	13566066000121001	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
MS	APARECIDA DO TABOADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11291694000121004	81000792	14.277,00	14.277,00	1030150:
MS	DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	12270817000121001	81000792	399.897,00	399.897,00	1030150:

MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11109890000121004	81000792	14.336,00	14.336,00	1030150:
MS	JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11891451000121005	81000792	14.346,00	14.346,00	1030150:
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121007	81000792	2.024.544,00	2.024.544,00	1030150:
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121008	81000792	575.321,00	575.321,00	1030150:
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	23014200000121002	81000792	214.323,00	214.323,00	1030150:
PB	LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11188530000121003	81000792	59.974,00	59.974,00	1030150:
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	11356674000121002	81000792	60.000,00	60.000,00	1030150:
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	11565067000121003	81000792	199.951,00	199.951,00	1030150:
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11170236000121002	81000688	99.988,00	99.988,00	1030150:
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	08694222000121003	81000792	285.983,00	285.983,00	1030150:
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	11420422000121002	81000792	339.968,00	339.968,00	1030150:
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11483881000121014	81000688	285.607,00	285.607,00	1030150:
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11652830000121002	81000688	285.637,00	285.637,00	1030150:
PI	CAXINGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11399605000121004	81000688	285.606,00	285.606,00	1030150:
PI	MARCOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11890095000121001	81000792	199.973,00	199.973,00	1030150:
PI	SAO JOAO DA FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA FRONTEIRA-FMS	13856359000121001	81000792	200.000,00	200.000,00	1030150:
PI	SOCORRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOCORRO DO PIAUI	11369736000121001	81000792	200.000,00	200.000,00	1030150:

PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	11522710000121004	81000792	199.992,00	199.992,00	1030150:
PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09136850000121002	81000792	99.977,00	99.977,00	1030150:
PR	RESERVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA - PR	15753795000121007	81000792	149.747,00	149.747,00	1030150:
PR	SANTO INACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08549559000121004	81000792	12.550,00	12.550,00	1030150:
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	12292556000121016	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	12292556000121017	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	12292556000121021	81000792	157.594,00	157.594,00	1030150:
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	12047232000121041	81000792	249.698,00	249.698,00	1030150:
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000121017	81000792	199.765,00	199.765,00	1030150:
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11800731000121008	81000792	249.892,00	249.892,00	1030150:
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11800731000121012	81000792	106.288,00	106.288,00	1030150:
RN	FELIPE GUERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA-RN	12452550000121002	81000792	149.998,00	149.998,00	1030150:
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000121019	81000792	211.967,00	211.967,00	1030150:
RN	PARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAU-RN	13424573000121001	81000792	149.901,00	149.901,00	1030150:
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402806000121004	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402806000121005	81000792	167.242,00	167.242,00	1030150:

RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000121005	81000792	224.748,00	224.748,00	1030150:
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000121007	81000792	199.999,00	199.999,00	1030150:
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	11079071000121011	81000792	347.988,00	347.988,00	1030150:
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000121005	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000121008	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	84744853000121002	81000792	99.933,00	99.933,00	1030150:
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22004126000121004	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22004126000121009	81000792	152.337,00	152.337,00	1030150:
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000121009	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20665259000121005	81000792	54.991,00	54.991,00	1030150:
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19122075000121007	81000792	112.374,00	112.374,00	1030150:
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000121021	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	23085655000121002	81000792	112.374,00	112.374,00	1030150:
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000121003	81000792	167.172,00	167.172,00	1030150:
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000121018	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
RO	SÃO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FELIPE D'OESTE	11295659000121005	81000792	99.945,00	99.945,00	1030150:
RR	CARACARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MUNICIPIO DE CARACARAI	13939816000121010	81000792	42.997,00	42.997,00	1030150:

RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000121003	81000792	97.086,00	97.086,00	1030150:
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000121004	81000792	72.500,00	72.500,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121009	81000792	302.895,00	302.895,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121010	81000792	275.541,00	275.541,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121011	81000792	274.604,00	274.604,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121012	81000792	282.055,00	282.055,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121013	81000792	275.725,00	275.725,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121014	81000792	284.740,00	284.740,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121015	81000792	260.480,00	260.480,00	1030150:
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	11513131000121016	81000792	47.214,00	47.214,00	1030150:
RR	SAO JOAO DA BALIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BALIZA	11290944000121008	81000792	349.998,00	349.998,00	1030150:
RS	INHACORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE INHACORA	11861632000121009	81000792	55.663,00	55.663,00	1030150:
RS	PORTO XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO XAVIER	14097425000121002	81000792	56.000,00	56.000,00	1030150:
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	10836490000121002	81000792	112.000,00	112.000,00	1030150:
RS	SAO JOAO DO POLESINE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	13845853000121002	81000792	56.000,00	56.000,00	1030150:
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	11770688000121001	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:

SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	11834275000121001	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13776613000121013	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
SP	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	12012065000121001	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13900928000121007	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12623139000121003	81000792	56.186,00	56.186,00	1030150:
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000121008	81000792	56.186,00	56.186,00	1030150:
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11179202000121012	81000792	599.834,00	599.834,00	1030150:
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	12488907000121001	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	12478805000121005	81000792	224.748,00	224.748,00	1030150:
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	13886217000121006	81000792	58.288,00	58.288,00	1030150:
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000121005	81000792	167.111,00	167.111,00	1030150:
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13800601000121003	81000792	53.106,00	53.106,00	1030150:
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13992930000121008	81000792	56.187,00	56.187,00	1030150:
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11046759000121003	81000792	799.991,00	799.991,00	1030150:
TOTAL			95 PROPOSTAS			17.010.826,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.